



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2022

### Esclarecimento SPL 7

1) Qual o tipo de desinfecção hoje realizado na ETAs?

Solicitamos informar o consumo atual mensal ou anual dos materiais aplicados.

#### **Resposta 1):**

O PMISB descreve o tipo de tratamento e consumo aplicados, porem o Licitante poderá avaliar durante a visita técnica.

2) Considerando o item 7.4 do Termo de Referência (Anexo IV) que traz:

#### **“7.4 Índice de Reúso de Efluentes Sanitários**

Considerando a escassez hídrica na área de abrangência do CONTRATO e a necessidade de atendimento a nova lei de saneamento, a CONTRATADA deve considerar a execução de um Estudo de Reúso dos Efluentes Sanitários com o objetivo na otimização da utilização dos recursos naturais que **permitam o reuso dos esgotos tratados, minimamente como água de serviços na instalação da ETE**. Este Estudo deverá ser apresentado ao PODER CONCEDENTE e à ENTIDADE REGULADORA para análise, aprovação e determinação do Índice de Reúso de Efluentes Sanitários a ser adotado. Fica estabelecida a meta de 24 (vinte e quatro) meses a partir da ORDEM DE INICIO para apresentação do Estudo.” (G.N.)

Considerando que o tipo de ETE existente é auto sustentável, não existindo no local quaisquer instalações que demandem consumo de água oriunda de reuso;

Pergunta-se: Que tipo de utilização de água de reuso foi concebida conforme consta do item 7.4 supracitado?



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## Reposta 2:

Conforme descrito no item 7.4 do Termo de Referência (Anexo IV), o município solicita um Estudo de Reuso dos Efluentes Sanitário com o objetivo de saber quais as possibilidades existentes. Cabe a futura concessionária realizar este estudo.

**3)** Os valores cobrados mensalmente nas contas dos usuários, é realizada na primeira faixa pelo valor mínimo, no caso de Residência por R\$25,24.

Já nas demais faixas, o faturamento seria pela quantidade consumida multiplicada pelo valor da faixa, como por exemplo quem consumiu 15 m<sup>3</sup> (faixa 11 à 20 m<sup>3</sup>), seria cobrado por 15 multiplicado pelo valor da faixa R\$3,79 ou seja R\$56,85. Está correto o nosso entendimento?

## Reposta 3:

Não está correto. O sistema de cobrança tarifária da futura concessionária será pelo sistema progressivo, o usuário pagará o consumo para cada faixa atingida, se consumido 15m<sup>3</sup> pagará o valor da faixa de 10m<sup>3</sup> + 5m<sup>3</sup> x o valor da de 15m<sup>3</sup>.